

ATA - REUNIÃO DO CONSELHO PLENO - 19/10/2020

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, iniciou-se a reunião do Conselho Pleno, via plataforma virtual *meet.google*. Com a presença dos(as) conselheiros(as) Gizelly Lisboa, Leila Haddad, Sandra Cardoso, Sílvia Lira, Sílvia Bitencourt, Norielem Martins, Eliana Teixeira, Amália Daher, Eva Trindade, Carmem Calheiros, Cristiane Inoue, Ricardo Jacob, Deborah, Luís Claudio e a professora convidada Dalila Alcântara. A reunião iniciou-se com a fala do Luís Claudio sobre proposta de pauta: 1- Apreciação e votação da nota técnica do CMEAR sobre a resolução SEC nº04 de 21/09/2020; 2- Apreciação dos decretos de autorização de Unidades de Ensino; 3- Minuta de alteração de resolução nº02/CME/2015. Artº 7º, §1º; 4- Sugestão para eleições/substituições de algumas categorias do CMEAR. Como proposta de inversão de pauta feita por Luís Claudio, o pleno fez a apreciação da portaria nº001/2020/CME de autorização da Escola Municipal Júlio César Laranjeira para ministrar Ensino Fundamental, sendo aprovada por aclamação de todos os presentes no Conselho Pleno, seguindo encaminhamento da câmara de Legislação e Normas. A seguir foram apreciadas as portarias de autorização para ministrarem a Educação Infantil do Centro Educacional INOVAR, Portaria nº002/2020/CME, do Instituto SEMEAR – Portaria003/2020/CME, do Centro Educacional SABER. Portaria 004/2020/CME. Todas as portarias foram aprovadas pelo Conselho Pleno, seguindo a orientação da Câmara de Legislação e normas. Logo após foi feita a apreciação e aprovação do Conselho Pleno da minuta de alteração da resolução 002/2015/CME, referente ao artigo 7º, parágrafo 1º com nova redação para 4 (quatro) anos de mandato para os conselheiros, seguindo o encaminhamento da Câmara de Legislações e Normas. A seguir passou-se o ponto de apreciação do documento final da nota técnica. Sandra Cardoso iniciou a apresentação, fazendo a leitura e tivemos o encaminhamento de fazermos os destaques a serem apresentados após leitura, foi feita a retomada do início do documento, de acordo com os destaques apontados. As discussões, apreciações e votações (supressão, alteração ou acréscimo) foram aprovadas pela maioria do pleno, avançando até o ponto 3.2 do documento. Por conta do horário avançar muito além do término previsto e da redução do número de conselheiros presentes, foi feito o encaminhamento de uma reunião extraordinária para dar prosseguimento aos trabalhos específicos de análise e apreciação dos destaques apontados na Nota Técnica. A nova data sugerida e confirmada pelos presentes foi o dia 22 de outubro de 2020, via plataforma virtual *meet.google*, com horário previsto para início às 8h e 30min. Nada mais tendo a registrar, encerro a presente ata.